

I - 2023/2024

SÊ PLURAL

ADVERTÊNCIA AO LEITOR

A presente revista aborda assuntos que promovem atitudes conducentes à prática da NÃO VIOLÊNCIA.

A sua leitura pode afetar mortalmente a INTOLERÂNCIA que em ti ainda possa existir.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
Nº2 DE ABRANTES



NOTA DE ABERTURA

O Homem não deve ser amigo do sol, ele próprio deve ser sol.

Ernst Jünger

Ficha técnica

SÊ PLURAL

Ano III. nº 1
Outono 2023/24

Publicação ocasional

Direção e propriedade:

Clube
"Sê Plural Como o Universo"
Agrupamento Escolas Nº2 de Abrantes

Colaboraram neste número:

Amnistia Internacional, António Morgado, ILGA, Isabel Borda D'Água, Isabel M. Marques, Lourenço C. Magno, Maria Beatriz Marques, Marta Baptista, Matilde Pacau, "Os Plurais"*: (A.M; A.T; C.M; C.S; M.B; M.D; M.M; M.N; R.P), Rita Palácio.

*Elementos do clube "Sê Plural como o Universo"

Com o patrocínio da Freguesia do Tramagal

Liberdade

Ai que prazer
Não cumprir um dever,
Ter um livro para ler
E não o fazer!
Ler é maçada,
Estudar é nada.
O sol doira
Sem literatura.
O rio corre, bem ou mal,
Sem edição original.
E a brisa, essa,
De tão naturalmente matinal,
Como tem tempo não tem pressa...

Livros são papéis pintados com tinta.
Estudar é uma coisa em que está indistinta
A distinção entre nada e coisa nenhuma.

Quanto é melhor, quanto há bruma,
Esperar por D. Sebastião,
Quer venha ou não!

Grande é a poesia, a bondade e as danças...
Mas o melhor do mundo são as crianças,
Flores, música, o luar, e o sol, que peca
Só quando, em vez de criar, seca.
O mais do que isto
É Jesus Cristo,
Que não sabia nada de finanças
Nem consta que tivesse biblioteca...

Fernando Pessoa

AGENDA 2030 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mas o que é o Desenvolvimento Sustentável?

«O Desenvolvimento Sustentável é um modelo de desenvolvimento que permite satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades».

No fundo, o desenvolvimento sustentável visa melhorar as condições de vida de todos, preservando-se o meio envolvente a curto, mas também a longo prazo. Assim, é um desenvolvimento economicamente eficaz, socialmente equitativo e ecologicamente sustentável, o que implica um uso razoável dos recursos da Terra e a preservação das espécies e dos habitats naturais.

Problema

O progresso do atual modelo de desenvolvimento não só melhorou as condições de vida da maioria das pessoas, como foi capaz de alavancar um crescimento populacional ímpar na história da Humanidade. Porém, esta aceleração extraordinária teve um sério preço: por um lado, a degradação da biosfera e a crise climática a que assistimos; por outro, o aumento das desigualdades e surgimento de novos fenómenos de exclusão e mal-estar social. A pandemia COVID-19 é um alerta sem precedentes, revelando profundas desigualdades e expondo precisamente as falhas do sistema que provocam sofrimento humano e a destabilização da economia global.

Solução

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem uma oportunidade única e necessária para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, sem o qual será impossível fazer face à emergência climática, à perda galopante de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais. Considera-se que os mesmos têm a capacidade de desencadear inovação, crescimento económico e desenvolvimento a uma escala sem precedentes.

Por que são importantes?

“Paz, diplomacia e cooperação internacional são condições fundamentais para o mundo progredir nos ODS até 2030. As guerras e conflitos militares são tragédias humanitárias que impactam a prosperidade e os resultados sociais no resto do mundo, incluindo o agravamento da pobreza, a insegurança alimentar e o acesso a energia acessível. As crises do clima e da biodiversidade amplificam o impacto dessas últimas. É claro que estas crises múltiplas e simultâneas desviaram a atenção e as prioridades políticas de objetivos de médio e longo prazo, como os ODS e o Acordo de Paris”.

Relação entre os ODS e os ODM

Os ODS foram desenvolvidos a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que estiveram em vigor entre 2000 e 2015. O Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio 2015 concluiu que o esforço de 15 anos para alcançar oito metas ambiciosas estabelecidas pela Declaração do Milénio, em 2000, teve um grande sucesso a nível global, mas há muito mais a fazer. Os ODS pretendem, assim, ir mais longe e esboçar novas parcerias para o efeito.

O ano de 2015 ficará na História como o ano da definição dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados numa cimeira da ONU, em Nova Iorque, EUA, de 25 a 27 de setembro, que reuniu líderes de 193 países do mundo, para adotar uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030. No dia 1 de janeiro de 2016, entrou em vigor a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 objetivos que, por sua vez, são divididos em 169 metas que devem ser cumpridas até 2030 com a intenção de "não deixar ninguém para trás".

Portugal teve uma participação importante no processo de definição desta Agenda 2030, com destaque para a defesa mais vinculada dos objetivos de promover sociedades pacíficas e inclusivas, de erradicar todas as formas de discriminação e de violência com base no género e de conservar os mares e oceanos, gerindo os seus recursos de forma sustentável (objetivos 6, 14 e 16).

António Guterres, atual secretário-geral da ONU, considera que a Agenda 2030 aponta o caminho a tomar para o desenvolvimento e que deve ser dada vida a este plano como um elemento definidor do nosso tempo e como uma plataforma integrada para responder às necessidades das pessoas e dos governos.

Segundo o antigo secretário geral da ONU, Ban Ki-moon "Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos", referindo ainda que "São uma lista de coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso".

Os 17 Objetivos De Desenvolvimento Sustentável (ODS)





A mobilização dos meios de implementação – dos recursos financeiros às tecnologias de desenvolvimento e transferência de capacitação – é também reconhecida como fundamental. Transformar esta visão em realidade é, essencialmente, da responsabilidade dos governos dos países, mas irá exigir também novas parcerias e solidariedade internacional. Todos têm um papel a desempenhar.

A avaliação dos progressos terá de ser realizada regularmente, por cada país, envolvendo os governos, a sociedade civil, as empresas e os representantes dos vários grupos de interesse. Será utilizado um conjunto de indicadores globais, cujos resultados serão compilados num relatório anual.

Atualmente, a Divisão de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (DSDG) do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA) desempenha um papel fundamental na avaliação da implementação da Agenda 2030 em todo o sistema das Nações Unidas e nas atividades de advocacia e divulgação relacionadas com os ODS. A fim de tornar a Agenda 2030 uma realidade, uma ampla apropriação dos ODS deve traduzir-se num forte compromisso de todos os interessados em implementar os objetivos globais.

Estes objetivos assumidos pelos 193 países das Nações Unidas fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas críticas para a humanidade, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.



Os ODS e o seu impacto...

na economia

Alicerçados num ambiente e numa sociedade próspera, os ODS ligados à economia podem focar-se na indústria, na inovação e nas infraestruturas, na redução das desigualdades, no consumo e na produção responsáveis, no emprego digno e no crescimento desvinculado da degradação ambiental.

na sociedade

O desenvolvimento social não é possível se o ambiente estiver danificado, ou se os recursos naturais forem escassos.

Os ODS relacionados com energia limpa, erradicação da pobreza e da fome, paz e justiça, cidades sustentáveis, educação, igualdade de género e saúde servem também de base para os objetivos de carácter socioeconómico.

no ambiente

Um ambiente saudável é uma premissa essencial para promover a justiça social e o desenvolvimento económico. Se não cumprirmos as metas relacionadas com a água limpa e o saneamento, a vida submarina, a vida na terra e a ação climática, nunca poderemos alcançar os demais objetivos superiores.

no mundo

A ONU monitoriza o progresso dos países ao nível dos ODS através do SDG Index & Monitoring. Entre 2015 e 2019, o progresso mundial na concretização dos 17 ODS foi de 0,5% ao ano – um ritmo insuficiente para os atingirmos até 2030. Adicionalmente, em 2020 e 2021 não se registaram progressos, sobretudo devido à performance negativa dos países em desenvolvimento.

Rank	Country	Score	Performance by SDG
1	Finland	86.51	
2	Denmark	85.63	
3	Sweden	85.19	
4	Norway	82.35	
5	Austria	82.32	
6	Germany	82.18	
7	France	81.24	
8	Switzerland	80.79	
9	Ireland	80.66	
10	Estonia	80.62	
20	Portugal	79.23	

na Europa

A abordagem holística da Comissão Europeia para a sustentabilidade e os ODS

A Comissão Europeia apresentou um programa político ambicioso para alcançar a sustentabilidade na UE e fora dela. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma parte intrínseca das diretrizes políticas da Presidência e estão no centro da formulação de políticas de ação interna e externa em todos os setores.

A plena implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas é crucial para fortalecer a resiliência e preparar o mundo para choques futuros à medida que embarcamos nas duas transições – verde e digital.

Prioridades da Comissão Europeia



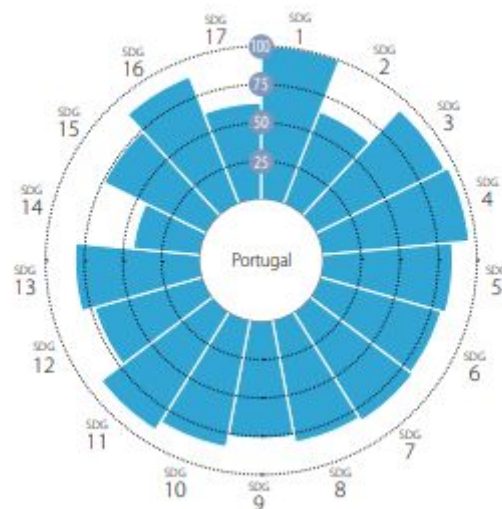
em Portugal

Em 2017, Portugal reforçou o seu compromisso, ao ser um dos países que apresentou, de forma voluntária, um “Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”, no qual se podia comprovar as ações levadas a cabo a nível nacional relativamente a cada um dos ODS.

Segundo o relatório, Portugal materializa nos ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 2022, o relatório da ONU sobre desenvolvimento sustentável, conduzido por cientistas independentes, destacou Portugal como um dos países mais sustentáveis do mundo.

AVERAGE PERFORMANCE BY SDG



Nº 20 no Ranking / 163 países

ODS com melhor desempenho: ODS 7

Score 79.2 / 100

OVERALL PERFORMANCE

COUNTRY RANKING

PORTUGAL

20 / 163

COUNTRY SCORE



REGIONAL AVERAGE: 77.2

Maria Beatriz Marques

1: CONHECE OS OBJETIVOS



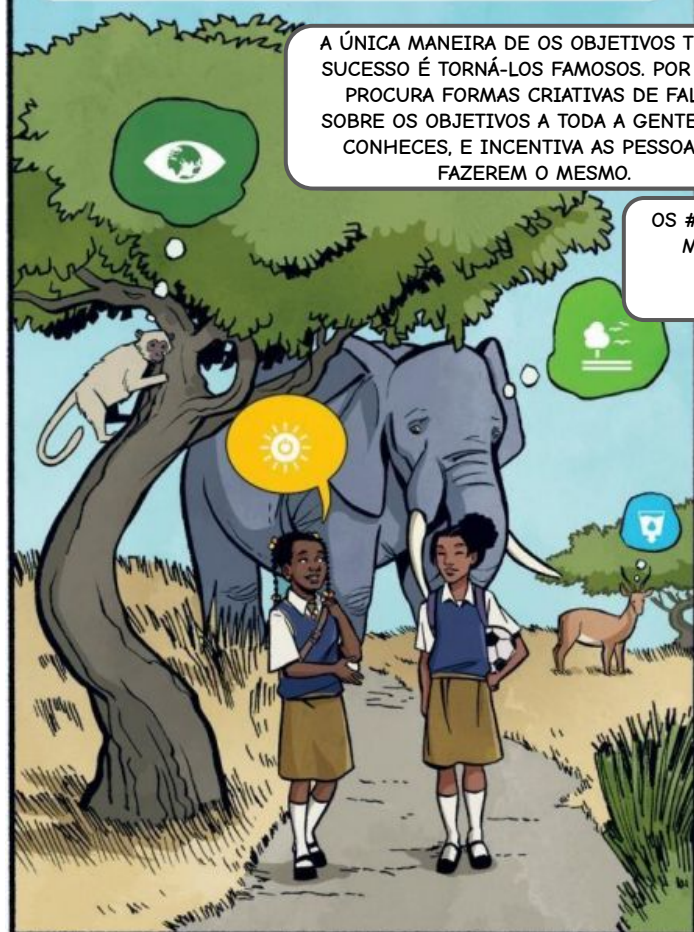
FICA A SABER QUAIS SÃO OS OBJETIVOS, E DESCOBRE POR QUE SÃO IMPORTANTES PARA A TUA VIDA!



2: PASSA A PALAVRA

A ÚNICA MANEIRA DE OS OBJETIVOS TEREM SUCESSO É TORNÁ-LOS FAMOSOS. POR ISSO, PROCURA FORMAS CRIATIVAS DE FALAR SOBRE OS OBJETIVOS A TODA A GENTE QUE CONHECES, E INCENTIVA AS PESSOAS A FAZEREM O MESMO.

OS #OBJETIVOSGLOBAIS PODEM MUDAR O MUNDO, MAS SÓ SE TRABALHAMOS TODOS JUNTOS!
#PASSAAPALAVRA



3: PÕE MÃOS À OBRA



COLABORA COM ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAM EM ÁREAS QUE SÃO IMPORTANTES PARA TI, CONTACTA O GOVERNO E PROCURA FORMAS DE SERES UM HERÓI PARA A MUDANÇA NA TUA PRÓPRIA COMUNIDADE.



PORQUE A QUESTÃO É ESTA: TODOS TEMOS UMA QUALIDADE ESPECIAL, UMA CAPACIDADE ÚNICA DE AJUDAR A MUDAR O NOSSO PLANETA - E O MODO COMO VIVEMOS NELE - PARA MELHOR.

DESCOBRE O TEU SUPER PODER E PARTILHA-O COM O MUNDO!

E JUNTOS PODEMOS FAZER MARAVILHAS!

PROTEGE A LIBERDADE

Amnistia Internacional

Perante os retrocessos que os manifestantes pacíficos de todo o mundo têm enfrentado no seu direito à manifestação, a Amnistia Internacional iniciou uma nova campanha global sob o lema “Protege a Liberdade”, com o objetivo de defender e apoiar a liberdade de expressão, enviando ao mundo uma mensagem de que os protestos pacíficos continuarão a fazer mudanças positivas nas vidas das pessoas.

A nova campanha da Amnistia Internacional pretende dar expressão ao direito à manifestação através de um conjunto de ações com amplitude mundial, para apoiar as pessoas visadas e os movimentos sociais que atuam por mudanças fundamentais na esfera dos direitos humanos.

Segundo Agnès Callamard, secretária-geral da organização, o mundo tem “assistido a uma das maiores mobilizações das últimas décadas”, recordando a importância de movimentos como o “Black Lives Matter, o MeToo, e todos aqueles que agem contra as alterações climáticas”, que acabaram por “inspirar milhões de pessoas a saírem às ruas e a atuarem online para exigirem justiça racial e climática, a igualdade e os meios de subsistência, o fim da violência e da discriminação de género”.

O direito à manifestação nunca foi tão ameaçado pelos governos como nos dias de hoje. Grupos que enfrentam discriminação ou marginalização estão geralmente no centro das manifestações e sofrem o impacto dos ataques de governos que sentem que ameaçam o seu controlo, uma vigência que se agudizou com a imposição de legislação restritiva,

proibições e a instituição de poderes de emergência, medidas que surgiram durante o auge da pandemia da COVID-19.



Em vários países assistiu-se a proibições totais de manifestações durante a pandemia, como na Grécia ou no Chipre, enquanto no Reino Unido uma nova lei conferiu amplos poderes às autoridades policiais, nomeadamente a competência de proibir “manifestações ruidosas”

Além disso, no Senegal, estão proibidas manifestações políticas no centro de Dacar desde 2011, impedindo as manifestações de acontecerem perto de edifícios governamentais. Tem sido evidente a forma como vários governos têm usado cada vez mais os poderes de emergência como um pretexto para reprimirem a dissidência. Foi o que se verificou - também durante a pandemia da COVID-19 - na República Democrática do Congo, em que um “estado de sítio” imposto pelo governo, desde maio de 2021, conferiu poderes alargados aos agentes policiais e aos militares para que pudessem restringir as manifestações nas províncias de Ituri e Kivu Norte.

Esses são alguns dos exemplos que estão na origem da campanha “Protege a Liberdade”, sobretudo porque, quase sem exceção, a onda de protestos em massa que se tem verificado é recebida pelas autoridades estatais com respostas obstrutivas, repressivas e frequentemente violentas. Contudo, o Direito Internacional de Direitos Humanos protege o direito ao protesto através de um conjunto de disposições consagradas em vários tratados internacionais e regionais, que conferem aos protestos uma proteção abrangente, o que leva a Amnistia Internacional, enquanto maior organização de direitos humanos no mundo, a escolher o atual momento para agir através de uma campanha que visa lembrar aqueles que estão no poder dos direitos inalienáveis à manifestação e à expressão livre, exigindo a mudança de forma coletiva.

E a importância de agir perante a repressão à liberdade de expressão reflete-se também na forma como as pessoas que enfrentam desigualdades e discriminação estão a ser afetadas, sobretudo na discriminação com base na raça, género, orientação sexual, identidade de género, religião, idade, deficiência, ocupação, estatuto social, económico ou migratório.



cdn.theatlantic.com

Mulheres, pessoas LGBTI+ e pessoas em inconformidade de género têm enfrentado diferentes tipos de violência e marginalização. Em países como o Sudão, a Colômbia e a Bielorrússia, as mulheres foram agredidas sexualmente por participarem em manifestações, enquanto na Turquia há anos que as marchas do Orgulho LGBTI+ estão proibidas.



A urgência de reforçar a liberdade dos movimentos cívicos

Todas as pessoas são capazes de agir de forma pacífica e de fazer com que sua voz seja ouvida com segurança e sem repercussões, e é nesse sentido que a Amnistia Internacional continuará a encorajar os ativistas de todo o mundo a fazerem-se ouvir, uma voz que as autoridades têm tentado reprimir com a imposição de intensas restrições.

Em 2020, ativistas dos direitos humanos uniram forças para apoiar muitos movimentos em todo o mundo, incluindo os protestos do Black Lives Matter, nos Estados Unidos da América (EUA), e os protestos #EndSars, na Nigéria, entre muitos outros. A pandemia também deu origem a novas e criativas formas de protesto, tais como as greves climáticas virtuais.

Outro dos movimentos online mais emblemáticos, o #MeToo, conseguiu unir milhões de pessoas contra a violência sexual, o assédio e a agressão. Além disso, promoveu mudanças em várias geografias, desde os estúdios de Hollywood até vilas remotas no Nepal ou no norte da Nigéria.

Mais do que nunca, faz todo o sentido que a Amnistia Internacional proteja a liberdade de expressão, sobretudo pelos maus exemplos da atuação das autoridades policiais de todo o mundo na abordagem às manifestações e reuniões pacíficas de vários movimentos cívicos.



Recorde-se que, por exemplo, em 2020, houve milhares de protestos e contraprotostos pacíficos contra o racismo e de teor político nos EUA, no âmbito do movimento Black Lives Matter. Em quase 200 incidentes em que foi registada violência, a Amnistia Internacional constatou que as forças policiais deixaram de tomar medidas preventivas para evitarem a perturbação das manifestações pacíficas e abstiveram-se de proteger os participantes que foram alvo de ataques. Entre maio e setembro de 2020, a Amnistia Internacional documentou e confirmou confrontos violentos em aproximadamente 75% dos estados norte-americanos. Em cerca de metade, verificaram-se casos em que as forças policiais deixaram de manter a paz em assembleias e reuniões, não protegendo os participantes de confrontos violentos com contramanifestantes.

Perante a evidência dos últimos anos, é necessário reforçar a liberdade de expressão dos movimentos cívicos e salvaguardar o direito fundamental da população à liberdade de reunião pacífica, expondo e mitigando as barreiras ao exercício do direito de manifestação e as violações dos direitos dos manifestantes, tanto offline como online, até porque os manifestantes pacíficos estão a ser vistos como “inimigos”.

Militarização do policiamento é preocupante

Vários governos justificam as restrições impostas argumentando que a manifestação constitui uma ameaça à ordem pública e estigmatizam os manifestantes, classificando-os como “agitadores”, “desordeiros” ou mesmo “terroristas”. Ao colocarem os manifestantes nestes termos, as autoridades atuaram com abordagens de tolerância zero, usando leis de segurança severas e implementando um policiamento rigoroso para tomarem medidas preventivas para a dissuasão. Esta abordagem foi testemunhada, por exemplo, em Hong Kong, onde a Lei de Segurança Nacional e a sua ampla definição de “segurança nacional” foram usadas arbitrariamente, entre outros fins, para restringir as manifestações.



Na Índia, a Lei de Prevenção de Atividades Ilícitas (UAPA) – antiterrorismo – e o crime de “sedição” foram repetidamente usados contra manifestantes pacíficos, jornalistas e defensores de direitos humanos.

Além disso, os governos têm vindo a utilizar táticas agressivas para policiarem as manifestações, aumentando as forças de segurança, que são quase sempre desnecessárias.

As armas menos letais, como bastões, spray de pimenta, gás lacrimogéneo, granadas de atordoamento, canhões de água e balas de borracha são usadas com frequência e de forma indevida. Desde a viragem do século, em 2000, a Amnistia Internacional tem documentado a

tendência para a militarização das respostas estatais às manifestações, nomeadamente através do uso de forças armadas e equipamento militar.

Em países como o Chile e a França, as forças de segurança apresentaram-se com equipamento antimotim, apoiadas por veículos blindados, aeronaves militares, drones de vigilância, armas, granadas de atordoamento e canhões de som.

Recentemente, após o golpe de estado em Myanmar, em 2021, os militares usaram força letal ilegal contra manifestantes pacíficos. Mais de duas mil pessoas foram mortas e mais de 13 mil foram detidas desde que os militares tomaram o poder.



PORTUGAL DESCE PARA 11º NO RANKING DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTI+

Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo

- Portugal não tem Plano Governamental de Ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais desde final de 2021.
- A ILGA-Europe e a ILGA Portugal reforçam a urgência dos trabalhos parlamentares em curso para definir as leis que determinam a proibição das chamadas ‘práticas de conversão’ e que reforçam a proteção da autodeterminação da identidade e expressão de género
- Desde o fim da discriminação na dádiva de sangue com base na orientação sexual em 2021 que Portugal está estagnado no avanço das leis sobre Direitos LGBTI+

Lisboa, 12 de maio de 2023 – A 14.ª edição do Rainbow Map da ILGA-Europe, divulgada esta semana, identifica que a determinação política para a proteção dos direitos das pessoas LGBTI+ está a ter avanços na Europa, apesar de o discurso público se ter tornado mais polarizado e violento, particularmente no que diz respeito às pessoas trans.

Marcando o Dia (Inter)Nacional de Luta contra a Homo, Bi, Trans e Interfobia, celebrado a 17 de maio, o Rainbow Map é lançado anualmente no mês de maio desde 2009, e classifica os 49 países europeus numa escala entre 0% (violações graves dos direitos humanos, discriminação) e 100% (respeito dos Direitos Humanos, igualdade total).

O relatório deste ano evidencia que, apesar de os direitos LGBTI+ continuarem a ser instrumentalizados no contexto europeu, como foi reconhecido no ano passado – com particular foco na disseminação de falsas narrativas anti-trans – existem ainda figuras e movimentos políticos que têm a coragem de defender os direitos fundamentais e a igualdade de todas as pessoas. O mapa destaca claramente como o progresso para as pessoas LGBTI+ ainda é possível e mais importante do que nunca, apesar dos continuados ataques da extrema direita europeia.

De entre as várias conclusões, destacam-se:

A introdução da proibição da mutilação genital em bebés e crianças intersexo no último ano levou à subida de vários países no ranking;



Foto: Os Plurais

Espanha subiu seis lugares, posicionando-se em 4.º lugar (um lugar já anteriormente ocupado por Portugal) com a introdução de leis de reconhecimento de género com base na autodeterminação e banindo a mutilação genital de crianças intersexo, enquanto a Finlândia entrou nos dez primeiros países do índice, também com a adoção de leis de reconhecimento de género com base na autodeterminação. A Grécia também subiu quatro lugares com a proibição da mutilação genital intersexo.

A identidade de género e as características sexuais foram incluídas na legislação anti-discriminação e/ou crime de ódio na Bélgica, Islândia e Moldávia, posicionando-as ao lado de Espanha.

A Moldávia subiu 14 lugares porque a orientação sexual e a identidade de género foram incluídas positivamente na legislação em matéria de emprego, educação, prestação de bens e serviços, saúde, crime de ódio e discurso de ódio.

A Eslovénia e a Suíça trocaram de posição. Ambos os países introduziram o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a igualdade no acesso à adoção conjunta. A Suíça aprovou ainda a procriação medicamente assistida para os casais constituídos por mulheres. A Croácia também subiu um ponto com a aprovação do alargamento dos processos de candidatura à adoção por casais do mesmo sexo.

Portugal continua na trajetória iniciada ano passado e voltou a descer no ranking, passando de 9.ª para 11.ª lugar.

O nosso país não ganhou nem perdeu pontos percentuais no índice, continuando estagnado com 62%. No entanto, a estagnação no avanço nos Direitos LGBTI+ levou a que outros países subissem posições com desenvolvimentos na sua legislação. A não publicação do Plano de Ação do Governo para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais contribuiu também para esta descida, tendo já sido um fator determinante para Portugal cair 5% no ranking no ano passado.

“Portugal tem de desbloquear o quanto antes os processos legislativos e governamentais que reforçam a proteção das pessoas LGBTI+ e das suas famílias. Dado o estado de incerteza política que vivemos atualmente no nosso país, é urgente que o Governo publique o Plano de Ação e é também fundamental que as iniciativas do PS, BE, PAN e Livre que determinam a proibição das chamadas ‘práticas de conversão’ e que reforçam a proteção da autodeterminação da identidade e expressão de género sejam rapidamente trabalhadas em especialidade e devolvidas ao Parlamento para votação final global e posterior promulgação”, considera Ana Aresta, presidente da Direção da ILGA Portugal.

Para além destas iniciativas já em discussão, a ILGA-Europe continua a recomendar ao nosso país a apresentação de políticas públicas e outras medidas de asilo que contenham menção expressa a todos os motivos de orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais.

Já Portugal caiu 5% devido à expiração do Plano de Ação do Governo para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (2018-2021). Em 2018, o Governo aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, composta por três Planos de Ação, com medidas, indicadores e metas concretas nas áreas da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. Terminado o primeiro período de vigência destes Planos de Ação (2018-2021), os novos Planos de ação para o período 2022-2025 estiveram em consulta pública no início deste ano, mas à data do relatório **ainda não tinham sido publicados**.

“Num contexto atual no qual a violência e os discursos homofóbicos e transfóbicos avançam em todos os quadrantes, inclusivamente em Portugal, é urgente nesta legislatura o investimento em respostas e políticas públicas específicas para as pessoas LGBTI+. O nosso país não pode ficar adormecido no que toca à proteção dos Direitos Humanos, muito menos descer nos rankings por falta de planos ou estratégias governamentais para atuação direta na ainda frágil resposta do Estado e dos serviços públicos”, conclui Ana Aresta.



Com o objetivo de melhorar a situação jurídica e política das pessoas LGBTI+ em Portugal, a ILGA Europe recomenda ainda:

- a proibição das chamadas “terapias de conversão” com base na orientação sexual e identidade de género;
- a introdução de políticas públicas e outras medidas sobre asilo que contenham menção expressa de todos os fundamentos associados à orientação sexual, identidade de género, expressão de género, características sexuais;
- clarificar a proibição legal da mutilação genital intersexo através de políticas de implementação que estabeleçam regras claras para o consentimento informado e garantam o efeito pretendido de proteger as pessoas intersexo de intervenções sem o seu consentimento pessoal.

Este ano, a ILGA Europe introduziu uma nova categoria sobre integridade corporal intersexo. Com esta nova ação, esta organização não-governamental internacional e independente pretende enviar uma mensagem clara aos governos de que a proteção dos direitos humanos das pessoas intersexo exige esforços dedicados e que orientem os decisores políticos sobre onde são necessárias leis e políticas específicas. Este ano, a Alemanha e a Islândia juntaram-se ao pequeno número de países que proíbem intervenções não necessárias do ponto de vista médico sobre pessoas intersexo sem consentimento, mas até agora nenhum país – incluindo Portugal ou o país líder Malta – pôs em prática as políticas de implementação e monitorização necessárias que permitiriam a proteção total da integridade corporal das pessoas intersexo.

POBREZA E DIREITOS HUMANOS

No meio de tanta abundância, muitas pessoas ainda passam fome, vivem em casas precárias sem saneamento básico e crescem sem acesso à educação.

Esta situação não se deve apenas à falta de recursos, mas também a fatores de negligência e discriminação. A maior parte dos governos simplesmente não está disposto a fazer alguma coisa para solucionar o problema. Esta não é uma triste realidade da vida. É um escândalo chocante de Direitos Humanos.



As pessoas que vivem na pobreza estão muitas vezes encurraladas porque ficam excluídas do resto da sociedade; é-lhes negada voz ativa e são ameaçadas com violência e insegurança.

Os direitos são a chave para as pessoas saírem da armadilha da pobreza. Posto de modo simples, o respeito pelos Direitos Humanos requer inclusão, requer que todas as pessoas tenham direito a expressar a sua opinião e que sejam protegidas de ameaças à sua segurança por quem exerce o poder.

A pobreza não é um acidente, nem é culpa de quem tem de vivê-la todos os dias.

Normalmente, significa ser-se estigmatizado pelo resto da sociedade e culpado pela sua própria pobreza. Pode ser-se explorado por outrem e tratado com desconfiança e desprezo. Também pode ser um reflexo de como as pessoas são marginalizadas e discriminadas na sociedade. Por exemplo, as mulheres e raparigas têm maior probabilidade de viver em pobreza do que homens e rapazes. E em muitos países Europeus “ricos”, as comunidades ciganas vivem em condições grosseiramente inadequadas, sem habitação, educação, água e saneamento apropriados.



A pobreza faz as pessoas sentirem que as suas vozes não são ouvidas.

O limiar internacional da pobreza significa ter de sobreviver com menos de 1.11 Euros por dia.

Cerca de 1 400 milhões de pessoas – uma em cada quatro – no Sul global vivem abaixo do limiar internacional da pobreza. Setenta por cento são mulheres ou raparigas. (Fonte: Banco Mundial, 2010)



A causa mais comum de desigualdade social é a discriminação baseada no género. Discriminação significa ser-se excluído, restringido ou tratado de maneira diferente, de uma forma que nega às pessoas os seus direitos mais elementares.

Acabar com todas as formas de discriminação é essencial para permitir às pessoas exercerem e reclamarem os seus direitos.

Em muitas culturas, as raparigas são ensinadas a cozinhar, limpar, lavar e cuidar das suas famílias alargadas. Espera-se delas que aprendam as aptidões necessárias para se tornarem esposas e mães. Como resultado, frequentemente, são excluídas da educação – uma forma crucial para as mulheres e raparigas ganharem poder e escaparem à pobreza de que são exemplo as leis impostas pelo regime talibã no Afeganistão.

Professora Isabel Borda D'Água

Mesmo quando as raparigas e as mulheres têm acesso à educação e emprego remunerado, geralmente continuam a assumir a responsabilidade de cuidar do lar. Isto significa que muitas mulheres têm uma dupla, ou mesmo tripla, jornada de trabalho: o seu emprego remunerado, o trabalho no lar, o cuidar dos filhos e, em muitos casos, trabalho voluntário nas suas comunidades.

As desigualdades sociais enfrentadas por raparigas e mulheres significam que estas vivem em pobreza de forma desproporcional relativamente aos homens e rapazes.

Em todos os continentes e em todas as sociedades, elas experienciam desigualdade e discriminação na lei, nas políticas e nas práticas, no seu acesso a serviços, oportunidades e recursos. Frequentemente, enfrentam discriminações múltiplas, ao pertencerem a comunidades indígenas ou a grupos minoritários, ou em função da sua etnia, casta ou deficiência.

A pobreza vivida por raparigas e mulheres está diretamente relacionada com os abusos e as violações dos Direitos Humanos por elas sofridos, individual e coletivamente, tanto na esfera privada, como na vida pública.



A NAVE DOS LOUCOS OU A PERSISTÊNCIA DO AUTORITARISMO

Não vamos interpretar a nave de Bosch; jamais estaríamos à altura de o fazer, nem essa é a nossa intenção. O pintor faz, e quando o faz com a mestria tal como Hieronymus o fez, o melhor é calar a nossa sabedoria duvidosa. Quem são os loucos que vão na nave quando ele pintou o quadro? Pelo menos nós não sabemos se ele alguma coisa sobre o assunto disse; ainda que o dissesse poderia ter-nos aldrabado - o que naturalmente é legítimo, na parte que lhe toca. De certo modo, quando o pintor faz o quadro, ou quando o poeta faz o poema, o que sabemos nós das suas verdadeiras mensagens? Nada, absolutamente nada. Só o pintor que pinta o quadro, só o poeta que faz o poema, só o músico que faz a dissonância existir o saberão. Depois, quando todos eles partem, alguns entregam-se à luxúria da interpretação da obra que nos foi deixada, seja ela válida ou não.

AUTOPSILOGRAFIA

*O poeta é um fingidor
Finge tão completamente
Que chega a fingir que é dor
A dor que deveras sente.*

*E os que lêem o que escreve,
Na dor lida sentem bem,
Não as duas que ele teve,
Mas só a que eles não têm.*

*E assim nas calhas de roda
Gira, a entreter a razão,
Esse comboio de corda
Que se chama coração.*

Apropriámo-nos da nave dos loucos para lhe dar outro significado. Plural como nós, o pintor da nave não se importaria com esta nossa ousada divagação; seguramente não se importará. Quem queremos colocar na nave? Tantos são



A nave dos loucos - Hieronymus Bosch
uploads4.wikiart.org

que as nossas mãos não têm os dedos suficientes para os contar. Há, no entanto, certos protagonistas que existem neste mundo que colocaríamos sem grandes escrúpulos, para finalmente deles nos apartarmos. Mas vamos ao que importa: na nave vamos colocar as autoridades que abalam todas as tentativas de repor a harmonia universal (repor? quando foi esta harmonia uma realidade fora da imaginação dos poetas?). De Moscovo a Minsk, de Teerão a Pyongyang, de Cabul a Pequim, apenas para citar algumas.

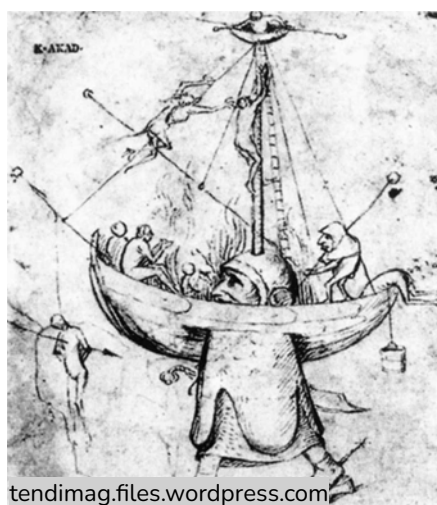
E para onde mandaríamos esta nave cheia destas interessantes personalidades? Se esta pergunta nos fosse colocada por um jornalista ousado, não saberíamos muito bem o que responder; ou até sim. Sem apontarmos o rumo exato poderíamos simplesmente dizer: para bem longe, para um lugar de onde não se pode retornar. Para tão longe, para tão demasiado longe, onde até a memória se apaga.

Ou então

Estamos num lugar isolado, e está frio. Estaremos numa ilha, num deserto, numa floresta incrivelmente bonita (como aliás são todas as florestas)? Tal não importa. Estamos algures, num lugar que não é importante revelar.

Temos os nossos autoritários aterrados (mas nós nunca assustamos nada, nem ninguém), a fogueira ri para nós enquanto nos aquece, e temos a nave, a nave de pano, ali ao lado, vagamente adormecida, e no seu sonho cheia de esperanças pede-nos para a acordarmos. O vento está propício, e precisamos de tomar uma decisão muito antes que a atmosfera entre no sossego que a todo o custo devemos evitar.

Tudo se tornou simples quando a Marta riu desabridamente, ou quando a Rita leu em voz demasiado alta um texto de Platão, ou quando a Madalena despedaçou (?) com os seus olhos e com a sua cabeça um texto que nunca deveria ter lido (J. D. Salinger, por exemplo), ou quando o Carlos tocou a grande melodia que o Jack compôs em tempos idos, ou quando a Andreia confessou os novos verbos que havia inventado, ou quando as Marias comeram um chocolate, ou pães de carvão, sem o repartir, ou quando o António começou a escrever um texto tão ousado que nem conseguimos censurar.



Apesar de todas estas circunstâncias damo-nos demasiado bem. Mas o que decidir com aqueles que ficaram para trás na linha do tempo e não participam na construção da harmonia universal? Poderíamos deixar por aqui rente ao solo pelo menos um; um desta ruína, para que mais tarde haja um julgamento destas almas. Isso não vale a pena. A arqueologia tem mais com que se preocupar.



1.bp.blogspot.com

Terá depois a humanidade a tranquilidade a que legitimamente aspira? Por agora, provavelmente. Depois, talvez. A desumanidade universal está prestes a atingir o seu limite. Longe da nave, que já está demasiado além, poderíamos esperar um pouco mais para assistir ao seu desaparecimento. Mas a nossa vontade é tão irrequieta, tão deslumbrante ou sonhadora, que nos impede de contemplar esse horizonte onde a nave se vai perdendo. E assim sucedeu: virámos as costas a este palco, e fomos até à seara contemplar o trigo agora verde, mas que mais tarde será oiro; um oiro muito imaterial.

E quando o calor da noite abrasar, os grilos cantarão para nós; para nós, que tivemos a enorme coragem de libertar as âncoras que à Terra firmavam a nau onde colocámos devidamente todos estes patifes, para não utilizarmos uma outra linguagem mais perversa, mas que muitas vezes nos apetece exteriorizar.

Dissemos pouco? Provavelmente dissemos demasiado, mas esse não é um problema nosso.

Os Plurais

N do E. Este artigo começou a ser pensado no dia 8 de janeiro de 2023, algumas horas antes de o mundo conhecer os acontecimentos que, nesse mesmo dia, iriam ter lugar em Brasília. Mera coincidência. Mas coincidência que dá que falar.

DOSSIER CRIANÇA



upload.wikimedia.org

VIOLÊNCIA INFANTIL: ESBOÇO DE UM GLOSSÁRIO

A violência pode ser de diversos foros, coexistindo, ou não, diferentes tipos de abuso numa dada situação, dividindo-se assim em Violência Psicológica, Exposição à Violência interparental, Violência Física, Violência Sexual, Negligência, Tráfico de Crianças e Jovens, Trabalho infantil, Mendicidade e, por último, Abandono.

Violência Psicológica

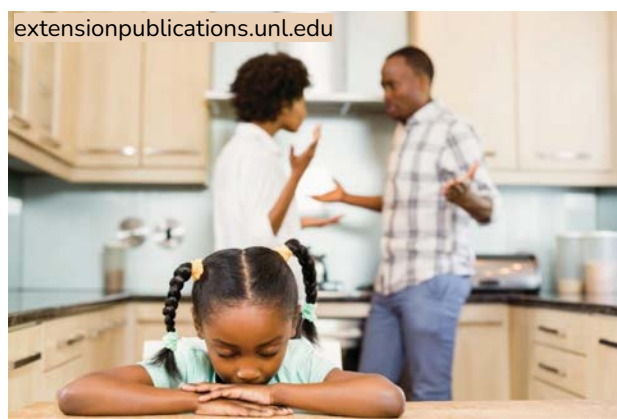
Conjunto de atitudes e comportamentos protagonizados pelos cuidadores da criança ou jovem, de modo intencional, como gritos, insultos e ameaças, que impedem a existência de um ambiente seguro e afetuoso para a criança, indispensável para a promoção do seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional saudáveis e bem-estar emocional.



Exposição à Violência interparental

Testemunho da criança ou jovem de violência perpetrada entre pais e/ou cuidadores. É uma violência exercida de forma indireta que, muitas vezes, potencia os maus-tratos diretos, na medida em que a criança envolvendo-se no conflito pode ser agredida. Este tipo de violência sucede também em casais separados ou divorciados, sendo muitas vezes aí a criança instrumentalizada pelos progenitores.

O impacto desta forma de violência é socialmente desvalorizado, não se atendendo ao facto das investigações nesta área, sustentarem que testemunho de violência na família tem maior impacto do que a exposição a outros tipos de violência, devido aos laços familiares em causa.



Violência Física

Conjunto de ações protagonizadas pelos cuidadores da criança, de modo intencional, com ou sem cariz contínuo, que causam sofrimento e/ou dano físico, como abanar/sacudir a criança, dar bofetadas, murros, pontapés, bater ou atirar objetos ou infligir-lhe queimaduras.

Violência Sexual

Sujeição da criança a atos de cariz sexual com vista à satisfação e/ou gratificação sexual de um adulto ou jovem mais velho. O abuso sexual inclui comportamentos desde acariciar ou forçar a criança a dar carícias a um adulto ou jovem adulto, por exemplo, a formas mais degradantes, brutais e humilhantes para a criança.

Negligência

Omissão ou alheamento das necessidades fundamentais da criança ou jovem, por parte das suas figuras cuidadoras. A criança pode ser vítima de negligência física e/ou psicológica.

A negligência física sucede quando os cuidadores não proporcionam à criança/ jovem a satisfação de necessidades básicas inerentes ao seu desenvolvimento harmonioso, podendo verificar-se em áreas como alimentação, saúde, higiene, segurança e educação. A negligência psicológica ocorre sempre que os cuidadores, por falta de interesse, afeto e responsividade não garantem o desenvolvimento cognitivo e socioemocional sadios e o bem-estar emocional da criança.

Tráfico de Crianças e Jovens

O Tráfico de Seres Humanos constitui um problema grave à escala mundial que atinge pessoas em situação de maior vulnerabilidade, sendo sobretudo mulheres e crianças. Os aeroportos portugueses são usados por redes de criminalidade organizada como porta de entrada na Europa para comercialização de crianças, raptadas, sequestradas e compradas. As crianças são traficadas para fins de adoção “ilegal”, extração de órgãos, exploração sexual, laboral (mendicidade, escravatura) em países terceiros. As crianças vítimas de Tráfico de Seres Humanos detetadas em Portugal são sobretudo romenas, nigerianas e brasileiras, por regra adolescentes ou pré-adolescentes, exploradas através da prática da mendicidade, trabalho infantil e prostituição. A venda de recém-nascidos começa também a ser uma prática referenciada pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

Trabalho infantil

Sujeição da criança ou jovem à obrigação de executar determinadas tarefas, que tipicamente resultam em benefício económico para uma terceira pessoa. As tarefas impostas prejudicam o desenvolvimento saudável da criança/jovem, interferindo com a satisfação das suas necessidades e desenvolvimento de atividades ajustadas à sua faixa etária.



Mendicidade

Exploração da criança ou jovem através da mendicidade com o intuito de obter o rendimento económico que provém dessa prática.

Abandono

Abandono da criança/jovem pelas figuras que a têm à sua responsabilidade. A criança/jovem pode ser abandonada em hospitais, instituições, na rua ou em outro contexto, sendo certo que não é salvaguardada, pelos cuidadores, a sua segurança, saúde, proteção e bem-estar.

Bullying

Comportamento intencionalmente agressivo, violento e humilhante, que envolve um desequilíbrio de poder, e repetido ao longo do tempo. Inclui comportamentos como ameaçar, espalhar boatos, atacar alguém fisicamente ou verbalmente ou excluir alguém do grupo propositadamente. O bullying pode acontecer em contexto escolar ou não.

Enquadramento legal da proteção de crianças e jovens

Portugal foi pioneiro na Europa, na criação de um ordenamento legal relativo à proteção de crianças, tendo sido publicada, em 1911, a primeira Lei da Infância e Juventude, que vigorou até 1962, com a publicação da Organização Tutelar de Menores (OTM), que veio reforçar o caráter protetor do direito de menores. Seria revista em 1978, mantendo-se até 2001, com a entrada em vigor da Lei 147/99, de 1 de setembro - Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP). A LPCJP diz que, sempre que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem tem lugar a intervenção para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Caso sejam confirmadas as situações de perigo comunicadas, a intervenção da Comissão e Proteção de Crianças e Jovens só pode iniciar-se com o consentimento expresso dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto, e a não oposição da criança com idade igual ou superior a 12 anos. A legitimidade de intervenção da CPCJ pode cessar a todo o momento, caso o consentimento à intervenção termine. Nestes casos, o processo de promoção e proteção será remetido para o Ministério Público.

Quem pode denunciar uma situação de mau trato em crianças?

Qualquer cidadão, comunidade, família, amigos, vizinhos ou grupos comunitários tem o dever de denunciar qualquer caso ou suspeita de violência infantil.



observatorio3setor.org.br

A quem denunciar a situação?

A denúncia pode ser realizada junto das entidades competentes em matéria de infância e juventude (serviços de saúde, escolas, serviços locais de segurança social, etc.), às entidades policiais (PSP ou GNR), às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), autoridades judiciais (Ministério Público e Tribunais) ou através do Portal Queixa Eletrónica.

Matilde Pacau



CPCJ
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

TRABALHO INFANTIL

Ainda que essa harmonia superior traga as mais extraordinárias recompensas, se o custo for uma única lágrima de uma criança, eu recuso-a.

Dostoiévski - Irmãos Karamazov

Não há Império que valha que por ele se parta uma boneca de criança .

Bernardo Soares



O trabalho infantil é um fenômeno global que viola os direitos fundamentais das crianças. Pode ser definido como o exercício de atividades que prejudicam a saúde e o desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças e que as impede de frequentar a escola, comprometendo, desse modo, a sua educação e de terem uma infância.

Frequentemente, o trabalho infantil está associado a escravidão, separação da família, exploração das crianças, participação em conflitos armados e pobreza. Por exemplo, em certas regiões de África, as crianças são obrigadas a trabalhar para ajudar a sustentar o agregado familiar. Em muitas culturas este trabalho é aceito e faz parte da tradição há vários séculos, sendo a pobreza a maior causa do trabalho infantil. De acordo com a UNICEF, em 2022, 160 milhões de crianças trabalhavam e muitas delas em condições perigosas.

Nos últimos 20 anos, conseguiu-se que 100 milhões de crianças em todo o mundo deixassem de estar expostas ao trabalho infantil. Porém, as metas definidas para erradicar ou reverter as estatísticas do trabalho infantil ficaram muito aquém em 2020 devido à pandemia Covid-19. Durante o período pandémico (2020-2021) muitas famílias enfrentaram situações de desemprego, baixo rendimento, separação, perda e outras situações graves, que resultaram no trabalho infantil, ou seja, mais crianças tiveram de ir trabalhar.

Acabar com o trabalho infantil permanece um dos grandes desafios para os países em desenvolvimento, bem como para os desenvolvidos, e faz parte da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, cujo 8º objetivo visa “assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil” até 2025 e acabar com o mesmo em todas as suas formas.

As instituições mundiais que lutam contra este flagelo são muitas, mas há a destacar a ONU com a OIT – Organização Internacional do Trabalho, que é responsável pela criação do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, celebrado a 12 de junho, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, a principal agência humanitária que trabalha especificamente para a promoção e defesa dos direitos das crianças. Todos os países devem zelar pela proteção das crianças e fazer um esforço para erradicar o trabalho infantil nos seus países.

Em Portugal, há leis que protegem qualquer forma de trabalho infantil. A Constituição da República Portuguesa, o Código Penal e o Código do Trabalho contêm leis que visam defender as crianças. A Constituição da República Portuguesa, no artigo 69º “Infância”, define o seguinte:

1. As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.

2. O Estado assegura especial proteção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.

3. É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar.”

Todas as crianças devem ter uma infância protegida, aprender, brincar e ser felizes. As crianças de hoje serão os nossos líderes de amanhã. Este caminho permite construir um mundo melhor.

Marta Baptista



CRIANÇAS SOLDADO

*You may say I'm a dreamer
But I'm not the only one
I hope someday you'll join us
And the world will be as one*
– John Lennon

Chamo-me Ahmed, tenho agora 30 anos e vivo num país que fica no coração da África Negra. Não tive propriamente uma infância, aliás não sei o que isso possa significar. Não me lembro exatamente que idade tinha quando fui convocado para a mais obscura das brincadeiras. O que experienciei foi tão intenso, tão dolorosamente amargo, que hoje, quando me recordo daqueles momentos, quero desaparecer. Nas trincheiras, nunca um sorriso conheceu o meu rosto. As minhas mãos sempre tremiam com medo e com o peso da arma que era forçado a carregar. As emoções mais infantis e genuínas foram apagadas e na minha alma reinava a confusão.

Este testemunho que agora inventámos talvez pudesse ser dito por qualquer homem, ou rapaz ainda, embora nunca conseguiremos transmitir nem pôr-nos no lugar daqueles que por tanto passaram e tão pouco viveram. Antes de partirmos para este artigo, cujo tema nos assusta, consultámos algumas estatísticas e pesquisámos informação. Mas tudo nos pareceu de gelar o coração: números, idades e países. Bastaria constatar que uma só criança figurasse numa dessas listagens para nos deixar os nervos demasiadamente exaltados, ou, como vulgarmente se diz, com os nervos à flor da pele.

Por isso, resolvemos renunciar a todas as fontes que havíamos consultado, para dar espaço às nossas surpresas e emoções.

Fará sentido arrastar uma criança para a guerra? Claro que não, disso estamos certos. Se discordamos com qualquer guerra, então a nossa discórdia com uma convocatória que nunca entenderemos é incondicionalmente total. À criança tem que ser dada a oportunidade para brincar com as suas bicicletas, com os seus balões, com os brinquedos que lhes são familiares, com os seus medos (que mais tarde serão ultrapassados); ao adolescente devemos dar espaço para descobrir os seus sonhos (que mais tarde poderão ser poderosos). A ideia de que esses jovens sejam privados dos mais elementares símbolos da sua jovialidade entristece-nos; deixa-nos de rastos. E nós, os plurais, rejeitamos qualquer ideia de pactuar com esta estranheza.

E porque existe uma criança soldado? Não sabemos dar resposta a esta pergunta abjeta; ou melhor, não queremos. Tudo está mal onde isto ocorre... e a guerra paira como uma nuvem demasiado negra que se instalou sobre um território, onde a esmagadora maioria dos seus habitantes apenas aspira a um pedaço de pão, ou de paz.



Isto não vai terminar muito bem. Mas nós, mais plurais que todos os universos, vamos fazer o cerco à brutalidade de uma sociedade que pela mais louca ambição priva estes jovens da sua estelar passagem pelo universo.

Queremos a criança com os seus sonhos; queremos o adolescente com as suas artimanhas. É este nosso querer que faz de nós seres com enorme sentido. Quanto ao resto, e aqui já estamos num plano mais miserável, no plano dos que instigam a guerra, pouco há a dizer. Talvez um dia compreendam que não estamos a brincar, pois basta que um jovem ponha um pé numa trincheira, numa mina, para irritar a nossa tolerância; esta nossa tolerância que não conhece limites, mas que, aqui neste patamar, se sente desconfortável, ameaçada.

Estranhos Homens! Acordem. É tempo de devolver a estes jovens a liberdade perdida. Acusamos-vos, sem quaisquer escrúpulos, porque sim. E fazemos uma exigência total: devolvam à escola estes nossos joviais amigos, pois é na escola que se começa a destruir a guerra e a criar os alicerces do grande edifício que é o rumo delicioso para a modernidade, para a paz e para o desenvolvimento de todos os grupos, todas as etnias, de todos os países. Se retirarem as armas das mãos deste jovens que nós adoramos, não tenhais dúvidas de que vos aplaudiremos.

Isto não queremos ver mais:



Jamais queremos ver isto:



Ver isto, jamais:



António Morgado

Isto sim, isto queremos ver:

**#CHILDREN
NOTSOLDIERS**

DIÁRIOS
DA
INTERMULTICULTURALIDADE

- PARTE 1 -

RELEMBRAR SANTA CRUZ



worldometers.info

A presença de Portugal em Timor Leste remonta ao século XVI. Os portugueses permaneceram nesta parte da ilha de Timor até 1975. Com a sua partida, os movimentos em prol da autodeterminação ganharam força, e a FRETILIN tornou-se um dos partidos políticos com expressividade relevante.

A Indonésia, um vizinho poderoso, invejava os recursos naturais existentes no território oriental da ilha. E, durante o processo de descolonização – período de grande fragilidade (marcado por intensas guerras civis) para o povo do *Sol Nascente** (*loro sai* em tétum significa *sol nascente*), o presidente da Indonésia Suharto, aproveitando a presença do presidente dos Estados Unidos, Gerald Ford, no seu país e, sob o seu aval, invadiu Timor Leste, declarando este território como a 27ª província da Indonésia. A Austrália reconheceu esta anexação, mas a ONU condenou-a veementemente.

Durante muito tempo, cerca de 23 anos, a resistência timorense fez frente à ocupação por parte da Indonésia. A comunidade internacional fez alguns esforços diplomáticos para a resolução da questão de Timor, nomeadamente no plano das Nações Unidas, mas também através da diplomacia portuguesa, por exemplo.

a) O massacre

A 12 de novembro de 1991, a tropa indonésia abre fogo sobre a população que se encontrava, neste dia, no cemitério de Santa Cruz, em Díli.

Milhares de pessoas, essencialmente jovens, haviam-se reunido ali para acompanhar o funeral de um jovem rapaz que pertencia à resistência timorense, e que na altura se realizava no cemitério de Santa Cruz.

O balanço desta atrocidade ronda os 300 mortos. Dias depois, através da divulgação de um vídeo feito por um jornalista britânico, a notícia espantou o mundo. Isto podia ter sido apenas mais um massacre, entre os muitos que foram perpetrados pelas forças da Indonésia, neste território. Mas, não sendo muito provavelmente o único, foi aquele que veio dar uma maior visibilidade internacional para a questão de Timor.

Saliente-se ainda que durante a ocupação indonésia, Timor Leste perdeu cerca de um terço da sua população, vítima de violência absurda.



Estátua da Juventude

b) Mais tarde

Face à pressão internacional, em 1999, a Indonésia concordou que se fizesse um referendo em prol da autodeterminação do povo maubere. Feito sob a supervisão da ONU, o referendo não teve o resultado pacífico almejado.

Apenas em 2001 foi eleita a primeira Assembleia Constituinte. A 20 de maio de 2002 nasceu finalmente a República Democrática de Timor Leste.

c) Hoje

Os timorenses enfrentam um penoso caminho através de um pântano de subdesenvolvimento no qual parece ser difícil caminhar. Muitos jovens timorenses, não encontrando um emprego digno no seu país, sonham com a Europa que pouca coisa tem para lhes oferecer.

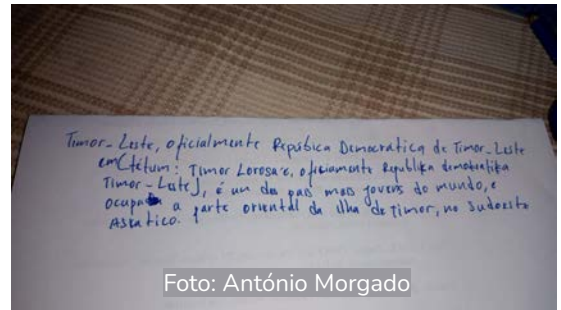


Foto: António Morgado

*Um campo de arroz,
E um rapaz com uma fisga.
Para o rapaz a realidade
Dói. Mas ele tem grandes projetos
De fuga, por exemplo.*



Foto: Isabel Marques



Foto: Isabel Marques



Foto: Lourenço Magno

Díli: vivências diversas

Fotos: Isabel Marques



O mel das bananeiras,
A musicalidade das
estrelas e das abelhas,
E a indiferença das
macieiras em flor (que ali
não devem existir)



Construções sustentáveis no mundo rural - Venilale, Timor Leste

Fotos: Lourenço Magno



GENOCÍDIO NO RUANDA

1994. 100 dias. 800 000 vidas.

O genocídio no Ruanda foi uma das maiores atrocidades cometidas após a II Guerra Mundial. Relembrar o genocídio é uma forma de não esquecermos a História, de reconhecermos as consequências do virar de costas da comunidade internacional a um povo em desespero, de vermos o abismo da desumanidade em que podemos cair se nos deixarmos levar pela propaganda e desinformação, e de nos lembrarmos da brutalidade de erguemos muros e mundos entre um “nós” e um “eles”.

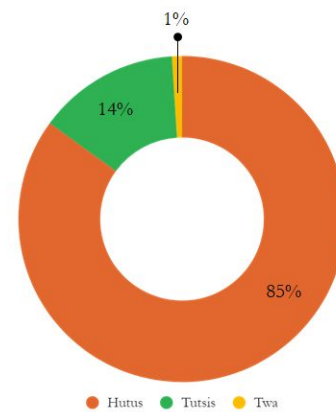
Para percebermos minimamente o que aconteceu, temos que recuar um pouco na História.

O tempo intocado

Muito antes da plantação do ódio, os grupos étnicos Twa e Hutus habitavam o atual território do Ruanda. No século XIV, chegaram os Tutsis. Ao contrário dos Hutus, que viviam sobretudo da agricultura e dos Twa, caçadores-recoletores e oleiros, os Tutsis dependiam do gado, o que lhes permitiu ganhar poder social, económico e político sobre os Hutus e criar um reinado em que os Tutsis governavam. Ainda assim, a distinção entre Hutus e Tutsis não era demasiado rígida, visto que falavam a mesma língua, havia casamentos entre estes grupos e era possível, por exemplo, um Hutu ser assimilado no grupo Tutsi ao adquirir uma grande quantidade de gado ou outra riqueza, ou um Tutsi pobre ser considerado Hutu. Assim, podemos dizer que a

distinção entre Hutus e Tutsis era acima de tudo económica e não tanto baseada em distinções étnicas ou físicas, apesar de os Tutsis serem geralmente mais altos e de pele mais clara do que os Hutus.

A população do Ruanda em 1994: 7 milhões, 3 grupos, 1 conflito



A invasão

Na Conferência de Berlim em 1884, África foi dividida entre a Grã-Bretanha, a França, a Alemanha, a Espanha, Portugal e a Bélgica. Foi dividida, tendo em conta não limites naturais ou diferenças étnicas, mas a mera ganância colonial, o que originou conflitos em África.

A Alemanha ficou com o território correspondente ao atual Ruanda e fortaleceu a hegemonia dos Tutsis sobre os Hutus, apoiando uma monarquia absoluta.

Muda-se o colonizador, mudam-se as vontades?

Para além da perda de territórios como a Alsácia-Lorena e os Sudetas, a derrota da Alemanha na I Guerra Mundial impôs o fim do

seu domínio sobre o Ruanda-Burundi, passando este território a ser controlado pela Bélgica, sob a tutela da Sociedade das Nações, precursora da Organização das Nações Unidas.



A resposta à questão: não, Alemanha ou Bélgica, a linha de governação é a mesma, com a Bélgica a governar indiretamente através dos reis Tutsi.

Em 1932, os belgas introduziram cartões de identificação que distinguiam entre os três grupos, Hutus, Tutsi e Twa, emergindo catastroficamente tensões étnicas entre Hutus e Tutsis. Os Tutsi recebiam privilégios e tornaram-se símbolos do poder colonial sobre a maioria Hutu oprimida.

Revolução, independência e poder Hutu

Na década de 1950, as tensões aumentavam progressivamente no Ruanda, os Hutus começavam a exigir igualdade, a sua causa apoiada por clérigos da Igreja Católica e alguns administrativos belgas, e os Tutsis resistiam à democratização e à perda dos seus privilégios. Novembro de 1959. O líder Hutu foi morto! Por Tutsis? Os Tutsis mataram o líder Hutu? O líder Hutu foi morto por Tutsis! Com mais ou menos certezas do que tinha realmente acontecido, o rumor espalha-se e os Hutus revoltam-se definitivamente contra o poder colonial belga e a elite Tutsi. Entre 1959

e 1961, cerca de 20 000 Tutsis são mortos e cerca de 150 000 fogem para países vizinhos. A 28 de janeiro de 1961, dá-se um golpe Hutu, com aprovação tácita das autoridades belgas, a monarquia Tutsi é oficialmente abolida, tendo o rei já fugido do país no ano anterior. Ruanda torna-se uma república, é formado um governo nacional provisório composto apenas por Hutus, liderados por Grégoire Kayibanda, e no ano seguinte a independência do Ruanda é proclamada. Nesse mesmo ano, refugiados Tutsis na Tanzânia e Zaire (atual República Democrática do Congo) começam a planear ataques contra o governo Hutu e alvos Hutus para reconquistarem o poder no Ruanda. Cada um dos ataques empreendidos foi respondido com o assassinio de milhares de civis Tutsis no Ruanda, criando sempre uma nova onda de refugiados.



Em 1973, Juvénal Habyarimana, Hutu moderado, lidera um golpe de Estado, sem derramamento de sangue. O Estado torna-se unipartidário e são criadas quotas étnicas no serviço público.

Em 1987, exilados Tutsis no Uganda formaram a Frente Patriótica Ruandesa (FPR), um movimento militar e político que tinha como objetivos a repatriação dos ruandeses exilados, que, no final

dessa década já eram 480 000, o fim da perseguição aos Tutsis e a reforma do governo ruandês, para que houvesse uma partilha de poder entre Hutus e Tutsis.

Como resposta, o exército do Ruanda criou em 1990 a milícia Interahamwe (*os que ficam juntos*). Em outubro desse ano, a FPR ataca o Ruanda. Todos os Tutsi no país são considerados cúmplices do ataque, os Hutus de partidos da oposição traidores, intensificam-se os massacres a Tutsis e não só os políticos da oposição, mas também jornalistas, são perseguidos.

O papel dos media

Os media tiveram um papel fundamental na intensificação dos problemas étnicos. Inicialmente, havia apenas uma estação de rádio no Ruanda, a Rádio Ruanda, que funcionava como a voz do governo, como um meio de propaganda, frequentemente transmitindo informações falsas. Posteriormente, a FPR criou a sua própria estação de rádio, a Rádio Muhabara, que, apesar de glorificar as ações da FPR, transmitia uma mensagem sobretudo de união nacional e de minimização das diferenças entre Hutus e Tutsis.



Hutus radicais criaram então a Radio Télévision Libre des Mille Collines (RTLM), ligada de certo modo à rádio nacional, mas com a capacidade de cativar melhor os ouvintes e de espalhar mais eficazmente rumores e propaganda contra os Tutsis. Para dar credibilidade às informações transmitidas e a fortalecer o caráter da mensagem, a propaganda Hutu fazia, por vezes, referências a “intelectuais” e “professores da universidade nacional” que apoiavam essas ideias, e invocava a religião para incutir o medo e tornar o ódio mais aceitável. Era transmitida a ideia de que Hutus e Tutsis eram profundamente diferentes, que não havia um só povo ruandês como a FPR afirmava, que os Tutsis se tinham “infiltrado” no país em todos os setores da sociedade, que eram “baratas” que tinham que ser “exterminadas”, que a FPR queria dar todo o poder aos Tutsis e que tal só poderia ser feito matando grandes quantidades de Hutus. Os Hutus eram apresentados como as vítimas e os Tutsis como os verdadeiros criminosos. Os grupos civis, militares e milícias que matavam Tutsis tentavam negar os seus atos e, quando tal não era possível, diziam que os Tutsis mortos eram os culpados da sua própria morte. O papel da propaganda no genocídio é analisado em mais detalhe no relatório da

Human Rights Watch:

<https://www.hrw.org/reports/1999/rwanda/Geno1-3-10.htm>

Durante o genocídio, as milícias, altamente eficientes, usavam a rádio para coordenar a campanha em todo o país e informar as pessoas “onde é que as campas não estavam ainda completamente cheias”, encorajando civis Hutus a matar os seus vizinhos Tutsis.

Paz?

Em agosto de 1993, foram assinados os tratados de paz Arusha entre o governo Hutu e a FPR e, em outubro, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) criou uma missão de manutenção da paz, ajuda humanitária e apoio geral para o processo de paz.

Paz? Ainda não, o pior ainda estava para vir.

A paz não foi mais do que um ideal longínquo e a situação de segurança agravava-se rapidamente, com a violação de direitos humanos a tornar-se cada vez mais comum e grave. Mais tarde, seria provado que, enquanto a paz era negociada, Hutus extremistas planeavam uma campanha para exterminar os Hutus moderados e os Tutsis.



unama.br

Genocídio (oficial)

O genocídio de 100 dias, entre abril e julho de 1994, tirou a vida a mais de 800 000 civis, sobretudo Tutsis, mas também Hutus moderados. 2 000 000 ruandeses fugiram do país durante ou logo a seguir ao genocídio. Entre 150 000 e 250 000 mulheres foram violadas.

A 6 de abril, foi abatido o avião onde iam os presidentes do Burundi e do Ruanda, resultando na morte de todos os passageiros. Quem? Hutus? Tutsis? Não sei, tu sabes? Primeiro, pensava-se que os responsáveis pelo ataque seriam Hutus extremistas, mas depois ganhou raízes a narrativa de que os atacantes seriam líderes da FPR, tendo a RTLM confirmado esta versão, acrescentando que um contingente de soldados da ONU também estava envolvido no ataque. Em 2010, o governo ruandês, liderado pela FPR, publicou um relatório que indicava extremistas Hutus como responsáveis. Seja como for, a ocasião serviu de pretexto para o início oficial do genocídio. Menos de meia hora depois da queda do avião, Hutus de milícias, ajudados por forças militares, bloquearam estradas para identificar Tutsis. E matá-los. No dia seguinte, a primeira-ministra Agathe Uwilingiyimana, Hutu moderada, foi assassinada juntamente com 10 soldados belgas da ONU, que a protegiam. Porquê? Eliminando todos os políticos Hutus moderados e Tutsis, seria possível formar um governo interino de Hutus extremistas. A 8 de abril, Theodore Sindikubwabo tornou-se presidente interino.

As milícias de Hutus extremistas Interahamwe e Impuzamugambi (*os que têm o mesmo objetivo*) assassinavam em massa as “baratas tutsi”, usando objetos para espancar e facões para impregnar a terra de sangue inocente. A violação era usada como arma, havendo o uso intencional de violadores infectados com VIH/SIDA, o que resultou na infeção de milhares de mulheres Tutsis.

Comunidade internacional

Antes de abril de 1994, os líderes da FPR sabiam das preparações para o genocídio, alertaram a comunidade internacional e procuraram fortalecer laços com grupos Hutus, mas avisou que, assim que o genocídio começasse, iriam combater, sendo importante referir que apesar de terem salvado milhares de vida e de lutarem pela unidade nacional, os soldados da FPR também mataram dezenas de milhares de civis entre abril e julho do ano do genocídio.

Apesar de ser evidentemente necessária ajuda externa, a 21 de abril, as forças da ONU no Ruanda foram reduzidas de mais de 2000 para 270 soldados. Os EUA desencorajam fortemente o Conselho de Segurança da ONU de autorizar uma intervenção mais robusta e a comunidade internacional deixou o Ruanda



A 17 de maio, a ONU votou para criar uma força de 5 500 soldados, mas não foi imediatamente colocada no terreno, e a FPR opunha-se a esta intervenção pois pensava que já não havia Tutsis para salvar e que a ONU iria interferir com o seu objetivo de vitória militar.

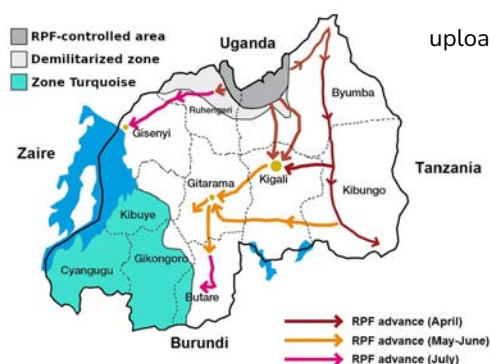
De vermelho a azul

A 22 de junho, com a aprovação do Conselho de Segurança da ONU, a França iniciou a missão de cariz humanitário Operação

Turquesa, apesar da oposição da FPR, que afirmava que a França tinha apoiado o governo de Habyarimana. Tal veio a ser confirmado com a publicação em 2008 dos resultados de uma investigação sobre o papel da França no genocídio, revelando o envolvimento de mais de 30 militares e oficiais políticos franceses. Graças à Operação Turquesa, várias centenas de civis foram salvos do Ruanda, mas também foi possibilitada a fuga de líderes Hutus extremistas, militares e membros de grupos paramilitares responsáveis pelo genocídio. Em 1996, o exército do Ruanda invadiu o Zaire para expulsar extremistas Hutus que estavam a atacar o Ruanda a partir do país para onde tinham fugido após o genocídio. Em 2002, foi assinado um tratado de paz, acordando a retirada das tropas do Ruanda em troca do desarmamento e repatriação dos extremistas Hutus.

Fora do Sudoeste do Ruanda, os massacres continuaram até 4 de julho de 1994, quando a FPR tomou o controlo militar de todo o território ruandês. Muitos refugiados ruandeses voltaram ao seu país no final de 1996 e início de 1997.

A 19 de julho, foi criado um governo transitório de unidade nacional, com Pasteur Bizimungu, Hutu, como presidente, e Paul Kagame, Tutsi, como vice-presidente, sendo este último quem controlava o exército.



upload.wikimedia.org

Justiça

Os julgamentos dos suspeitos de responsáveis pelo genocídio começaram em 1996. Não tiveram início antes devido à falta de pessoal judicial no país e à destruição de tribunais, prisões e outras infraestruturas.

Foram envolvidos nos julgamentos três tipos de tribunais: o Tribunal Penal Internacional para o Ruanda (TPIR), tribunais nacionais do Ruanda e tribunais locais *gacaca*. Alguns suspeitos que tinham fugido do Ruanda foram julgados nos países em que foram capturados.

O TPIR foi dos primeiros órgãos internacionais a reconhecer formalmente a violência sexual como crime de guerra, considerando como genocídio, por exemplo, assassinio, tortura, deportação, escravatura, expulsão sistemática de um grupo das suas casas, e violação e violência sexual se cometidas com a intenção específica de destruir, total ou parcialmente, um grupo particular. Neste tribunal, vários líderes ruandeses foram condenados a prisão perpétua.

Até 2007, os tribunais nacionais podiam sentenciar criminosos a pena de morte.

Como o genocídio foi praticado por uma grande parte da população, em 2000, mais de 100 000 suspeitos de genocídio aguardavam julgamento, pelo que foram criados os tribunais locais *gacacas*, onde até 2012 foram resolvidos cerca de dois milhões de casos de crimes de genocídio, sendo julgados apenas os crimes menores. Alguns destes tribunais eram objetivos e justos, mas outros foram acusados de seguir interesses políticos e de condenar pessoas a sentenças injustamente elevadas.

Paralelamente, para solucionar o problema da

sobrelotação das prisões, o governo concedia periodicamente amnistias em massa a prisioneiros acusados de crimes menores. Por exemplo, em 2004, foi concedida amnistia a 30 000 prisioneiros após confessarem os seus crimes e pedirem perdão pelos atos de genocídio. Todavia, muitos sobreviventes não apoiavam esta decisão e eram forçados a viver e trabalhar junto daqueles cujo ódio tinham testemunhado.



Renovação

Depois do genocídio, o Ruanda encontrava-se devastado, os sobreviventes com danos físicos e psicológicos, dos quais 75 000 eram crianças que perderam um ou ambos os pais. Foram mudados símbolos nacionais, associados ao nacionalismo hutu extremista e foi elaborada uma nova Constituição em 2003, ano em que se realizaram as primeiras eleições pluripartidárias e após as quais ocorreu uma reorganização administrativa e a inauguração de diversos memoriais às vítimas do genocídio em todo o país. Mas a renovação ainda não está completa. Atualmente, as crianças representam cerca de 40% da população total de 13 milhões do Ruanda, a malnutrição e os maus cuidados de saúde materna e infantil são problemas atuais, e cerca de 3% da população adulta vive com VIH/SIDA.

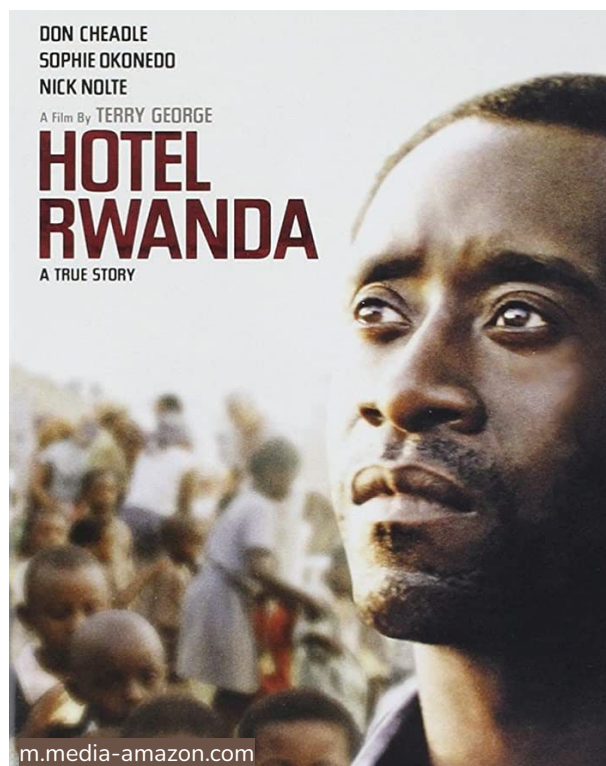
De acordo com o Banco Mundial, em 2016, cerca de metade da população do Ruanda vivia abaixo da linha de pobreza internacional. Além disso, a criminalização da designação do grupo étnico a que se pertence tem tido consequências funestas para o grupo esquecido do genocídio, os Twa, Cerca de 1/3 dos Twa, pelo menos 10 mil pessoas, foi morto durante o genocídio e outro terço tornou-se refugiado. A sua posição no conflito era algo confusa. Enquanto muitos vivam em povoações maioritariamente habitadas por Tutsis e foram mortos com os seus vizinhos, outros juntaram-se ao exército de Kagame e outros foram recrutados pela Interahamwe. São uma população bastante pobre, tendo muitos sido expulsos dos seus terrenos de caça tradicionais com a abertura de parques nacionais no Ruanda.

Este artigo pode parecer algo frio mas não há palavras que possam descrever o horror que foi o genocídio no Ruanda. Pelo menos, não palavras que possamos empregar. Talvez só as palavras de sobreviventes possam explicar melhor o que aconteceu. E imagens.



Rita Palácio

Recomendação: Hotel Rwanda



Apesar de grande parte da história ser ficção e de haver imprecisões históricas e culturais, o filme retrata um pouco do genocídio no Ruanda, quando Paul Ruesebagina, gerente do Hotel Mille Collines, decidiu abrigar centenas de ruandeses para fugirem à perseguição e ao terror fora dos portões do hotel.

Hotel Rwanda e a Imprensa

ípsilon

publico.pt

CRÍTICA

Hotel Ruanda

Hotel Ruanda

Luis Miguel Oliveira

15 de Fevereiro de 2005, 0:00

Enfim, só um aparte. "Hotel Ruanda" conta a história verídica de um gerente de um hotel em Kigali que protegeu milhares de tutsis durante o cerco das milícias hutus. Don Cheadle é o protagonista, e um sofredor Nick Nolte anda por lá a representar a "impotência do Ocidente", como oficial das Nações Unidas. É razoavelmente competente como "thriller", mas fica-se com a sensação de que o conflito no Ruanda foi uma espécie de filme de acção - sem ruandeses, mas com muitos actores de Hollywood - fácil de esquecer uma vez tudo acabado em bem. Sensação, palpita-nos, redutora.

Nota: Para comprovar a veracidade desta crítica, o melhor que há a fazer é ver o filme.

SÊ PLURAL

I- 2023/2024